



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

DECLARAÇÃO

A **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS**, com sede na Rua Porto Alegre, nº 1.221, em Junqueirópolis, Estado de São Paulo, CGC/MF nº 51.274.850/0001-19, neste ato representada por seu provedor Sr. Mauro Bernardino Alves, declara para os devidos fins que o **Centro de Especialidades Odontológicas - CEO** cumpriu parcialmente as metas objetivadas no Plano de Trabalho de 2019, conforme documento anexo.

Por ser verdade e para maior clareza, assino a presente declaração.

Junqueirópolis, 06 de fevereiro de 2020.


**Irm. da Santa Casa de Mis.
de Junqueirópolis**
Mauro Bernardino Alves
Provedor – CPF 272.917.458-37



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

ALCANCE DAS METAS ATINGIDAS POR QUADRIMESTRE NO ANO DE 2019 – CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

METAS QUANTITATIVAS

	INDICADORES	METAS 2019	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	TOTAL 2019
01	Aumentar em 30% os procedimentos Odontológicos	15.000	3.758	3.428	4.250	11.436
02	Aumentar em 20% os pacientes atendidos	8.000	1.968	2.030	2.361	6.369
03	Aumentar em 40% a confecção de Prótese Dentária	840	205	147	136	488
04	Aumentar 15% o número de instalação de aparelho fixo/móvel	420	80	71	123	274

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Diretoria Municipal de Saúde vem procurando pautar suas ações nos princípios e diretrizes preconizadas pelo SUS, principalmente na ampliação do acesso aos serviços de saúde, ainda que os recursos disponíveis não sejam suficientes para suprir todas as necessidades do município a modalidade de atenção à saúde é a Atenção Básica.

Observa-se que no ano de 2019 as metas pactuadas não foram alcançadas na maioria delas, isso mostra o compromisso da Diretoria da Saúde com promoção e prevenção, não gerando demanda para o tratamento curativo.

Junqueirópolis, 06 de Fevereiro de 2020.


**Irm. da Santa Casa de Mis.
de Junqueirópolis**
Mauro Bernardino Alves
Provedor – CPF 272.917.458-37